8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/22

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, n° 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em exercício, o **Sr. Luciano Pinto da Silva**, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BELLA CITTÀ TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 23.141.811/0001-08, com sua sede à Rua Ulysses de Gasperi, nº 24, Santo Antão – Bento Gonçalves/RS, CEP 95.702-704, representada neste ato pelo seu procurador, o Sr.Vanderlei Biasotto, inscrito no CPF n° 572.917.480-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si o presente aditivo, abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor referente ao acréscimo previsto nesta cláusula corresponde a R$ 229,89 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) por contentor, perfazendo o montante total de **R$ 919,58** (novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), o que representa um acréscimo de aproximadamente 0,38% em relação ao valor originalmente contratado.

CLÁUSULA ÚNICA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao contrato inicial 04 (quatro) contentores pelo período correspondente à alta temporada, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, tendo termo inicial no dia 07 de abril de 2026 e termo final no dia 06 de maio de 2026.

As demais cláusulas do Contrato n° 50/2022 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Documento assinado digitalmente em 16/03/2026 18:40:40
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/gF2Ao para verificar a autenticidade.

Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

Arroio do Sal, 16 de março de 2026.

VANDERLEI BIASOTTO:57291748020
Assinado de forma digital por VANDERLEI BIASOTTO:57291748020
Dados: 2026.03.17 07:48:07 -03'00'

LUCIANO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

BELLA CITTÀ TRANSPORTES LTDA
Contratada

Documento assinado digitalmente em 16/03/2026 18:40:40
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/gF2Ao para verificar a autenticidade.

Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**
Assinado com certificado digital avançado